

METADADOS DA CAOP 2014

IDENTIFICAÇÃO

Designação: Carta Administrativa Oficial de Portugal

Designação abreviada: CAOP 2014

Versão: 2014

Descrição: Limites Administrativos Oficiais ao nível da Freguesia, Município, Distrito/Ilha e limites correspondentes à NUT I, NUT II e NUT III.

Tipo: Temático

Tema: Limites Administrativos

CARACTERÍSTICAS

Data de publicação: 15 de julho de 2014

Modelo de Dados:

A CAOP 2014 foi estruturada tendo por base o Catálogo de Entidades descrito de acordo com as normas ISO e segundo um modelo de dados com entidades do tipo área e linha, com atributos harmonizados de acordo com o projecto EuroBoundaryMap versão 3.0 da Eurogeographics (EBM V3.0).

Formato dos Dados:

A CAOP foi produzida e armazenada numa Geodatabase ESRI (Versão 9.3) e é disponibilizada através de download gratuito de vários ficheiros em formato Shapefile, através do Serviço de Dados Geográficos e do visualizador da DGT.

Escala/Resolução Espacial:

No mínimo, tem o rigor associado à escala 1:25 000, existindo informação da CAOP obtida a partir de dados com diferentes escalas.

Fonte dos dados:

A base gráfica da CAOP é composta por limites com origem em diversas fontes, nomeadamente a Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), correspondente aos limites administrativos recolhidos aquando dos trabalhos preparatórios dos Censos 2001, limites vectorizados a partir das secções de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR), limites vectorizados a partir das descrições dos Diplomas Legais de criação, extinção ou modificação de freguesias, bem como limites decorrentes dos Procedimentos de Delimitação Administrativa – PDA. Um PDA é composto por um conjunto de trabalhos conducentes à determinação de determinado limite.

A atual versão da CAOP resulta das alterações ocorridas no continente, decorrentes da reorganização administrativa do território ocorridas em 2013, expressa na Lei nº 11-A/2013 de 28 de Janeiro e posterior declaração de retificação nº 19/2013 de 28 de Março, assim como das alterações expressas na Lei nº 61/2012 de 5 de Dezembro respeitante à fixação dos limites territoriais entre os municípios de

Faro e Loulé e na Lei nº 56/2012 de 8 de novembro respeitante à reorganização administrativa de Lisboa. Foram corrigidas as designações de 5 freguesias, de acordo com a Lei nº 11-A/2013.

Relativamente aos limites administrativos da Região Autónoma da Madeira, da responsabilidade da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, foi fornecida à DGT uma base administrativa atualizada, resultante “da utilização de bases cartográficas mais consistentes com as exigências de qualidade da produção cartográfica”.

Carta Base: CAOP 2013

Estado de Desenvolvimento: Completo

Frequência de Actualização: Frequência mínima anual

Informação associada ao ficheiro de troços

- Estado do limite;
- Tipo de limite.

Informação associada ao ficheiro de polígonos

- Tipo de entidade administrativa;
- Área da entidade administrativa;
- Área total da freguesia.

Informação descritiva para associar aos ficheiros da CAOP em vigor:

- Fontes (associadas aos troços);
- Relação entre as freguesias e as NUTI, II e III;
- Informações extra relacionadas com as Freguesias, como sejam as denominações das freguesias anteriores que deram origem às novas agregações, denominações antigas, os diplomas oficiais de criação, alteração de limites ou de denominação de freguesia.

Formato(s) Disponível(eis): Shapefile (SHP)

COBERTURA ESPACIAL

Área Geográfica: Portugal

REFERENCIAÇÃO GEOGRÁFICA

Continente: PT-TM06/ ETRS89

O ETRS89 (European Terrestrial Reference System) é o sistema de referência global recomendado pela EUREF (European Reference Frame, subcomissão da IAG - Associação Internacional de Geodesia) estabelecido através de técnicas espaciais de observação. O estabelecimento do ETRS89 em Portugal Continental foi efectuado com base em campanhas internacionais (realizadas em 1989, 1995 e 1997), que tiveram como objectivo ligar convenientemente a rede portuguesa à rede europeia. Nos anos subsequentes, toda a Rede Geodésica de 1ª e 2ª ordens do Continente foi observada com GPS, tendo o seu ajustamento sido realizado fixando as coordenadas dos pontos estacionados nas anteriores campanhas internacionais.

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projecção cartográfica: Transversa de Mercator

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 39° 40' 05.73" N

Longitude da origem das coordenadas rectangulares: 8° 07' 59.19" W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **M** (distância à Meridiana): 0 m

Em **P** (distância à Perpendicular): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 1

Arquipélagos dos Açores e Madeira : PTRAO8-UTM/ITRF93

O estabelecimento do PTRAO8-UTM nas Regiões Autónomas de Portugal baseia-se na ligação das redes geodésicas ao sistema ITRF93 (International Terrestrial Reference Frame 1993), suportada pela solução da campanha internacional TANGO 1994 (Trans-Atlantic Network for Geodynamics and Oceanography) onde foram observados com GPS pelo menos um vértice geodésico de cada ilha. Nos anos subsequentes (entre 1995 e 2005) foram observadas com GPS as redes geodésicas de todas as ilhas, tendo o seu ajustamento sido efetuado constringendo as observações às coordenadas resultantes da anterior campanha internacional.

Açores Grupo Ocidental: PTRAO8-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projecção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 25 da projecção UTM): 33° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em **E** (Easting): 500 000 m

Em **N** (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Açores Grupo Central e Oriental: PTR08-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projecção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 26 da projecção UTM): 27° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em E (Easting): 500 000 m

Em N (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

Madeira: PTR08-UTM/ITRF93

Elipsóide de referência: GRS80 (*Geodetic Reference System 1980*)

Projecção cartográfica: UTM (*Universal Transverse Mercator*)

Latitude da origem das coordenadas rectangulares: 0°

Longitude da origem das coordenadas rectangulares (fuso 28 da projecção UTM): 15° W

Falsa origem das coordenadas rectangulares:

Em E (Easting): 500 000 m

Em N (Northing): 0 m

Factor de escala no meridiano central: 0.9996

CRÉDITOS

Produtor da informação analógica: DGT

Produtor da informação digital: DGT, IGeoE, INE, Regiões Autónomas da Madeira (DRIGOT), Região Autónoma dos Açores (DROPTT - DSCIG) e Autarquias

Detentor / Distribuidor da informação digital: DGT